

Salvador, 26 de outubro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 005/2017 – HEIMABA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (CME) em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, em análise dos autos do processo seletivo nº 005/2017 HEIMABA, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH